



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itamari

1

Sexta-feira • 24 de Julho de 2020 • Ano • Nº 757

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itamari publica:

- **Decreto Nº 24 de 24 de Julho de 2020** - Abre crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 71.981,44 (Setenta e um mil e novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 24 DE 24 DE JULHO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 71.981,44 (Setenta e um mil e novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 227/2019 de 17 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$71.981,44 (Setenta e um mil e novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>65.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>65.000,00</b>

##### 020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.92.00 / 2 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.144,82
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.144,82</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.144,82</b>

##### 020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.836,62
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.836,62</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.836,62</b>

**Total Suplementado: 71.981,44**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020110 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

3.1.90.13.03 / 00 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>

**020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE (UNIDADE DE SAUDE)**

4.4.90.51.00 / 2 - Obras e Instalacoes	3.144,82
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.144,82</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.144,82</b>

**020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.836,62
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.836,62</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 3.836,62

**020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.000,00  
**Total por Ação: 12.000,00**

**2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.000,00  
**Total por Ação: 8.000,00**

**2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CEMITERIO**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00  
**Total por Ação: 5.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00**

**Total Anulado: 71.981,44**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**PALLOMA EMMANUELA UZEDA T. ANTAS**  
Prefeita Municipal  
CPF : 942.607.615-87